



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1021/2020 DE 08 / 09 /2020 PROTOCOLO EM 08 / 09 /2020

APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE 08 / 09 /2020

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 120/2020/13

Dispõe Sobre: "Moção de Apoio ao PL 529/2020 do estado de São Paulo".

Autor Vereador Juliano Silva Damacena

Como sabemos temos em nosso estado por intermédio do Decreto 63.276 de 15 de março de 2018 que regulamentou o artigo 29 da lei 1257 de 06 de janeiro de 2015, a criação de um Fundo Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, denominado (FESIE), que visa assegurar meios para o reequipamento, a modernização e o aperfeiçoamento dos serviços de bombeiros, bem como, a universalização dos conhecimentos do ensino e da pesquisa na área de segurança contra incêndios e emergências, destinando-se seus recursos, principalmente, para o reequipamento e modernização operacional, que é primordial as ações prestadas pelo Corpo de Bombeiros.

Ainda em nosso estado Paulista, temos o Fundo Especial de Despesas da Polícia Militar do estado de São Paulo denominado (FEPOM), que é utilizado como suporte da incapacidade dos recursos da fonte de Tesouro, para a realização, de serviços de manutenção predial para conservação dos próprios do estado, notadamente na área de alojamentos e vestiários, aquisição de material de higiene e outros insumos essenciais que oneram o custeio da Polícia Militar Paulista.

Porém temos malgradamente em tramitação na Assembleia Legislativa, um projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador Paulista João Dória, de número 529/2020, que vem tramitando em caráter de urgência, rotulado com justificadoras voltadas ao ajuste fiscal, visando a redução dos fundos Fundo Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, denominado (FESIE), bem como do Fundo Especial de Despesas da Polícia Militar do estado de São Paulo denominado (FEPOM), o que causar enormes transtornos a toda a corporação, oportunizando precarização ao atendimento prestado a toda população paulista.

Assim temos que prestar apoio para aprovação da Emenda de Pauta 213/2020 de Autoria do Deputado Coronel Nishikawa junto ao projeto de lei 529/2020, caso não seja retirado de pauta pelo Governo Paulista, posto que referida emenda possibilita o afastamento desta nefasta medida que quer adotar o Governo Paulista em detrimento de nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o determinado, requer-se após audiência do douto Plenário, seja aprovado o presente requerimento, visando apoio a Emenda de Pauta 213/2020 Autoria do Deputado Coronel Nishikawa junto ao projeto de lei 529/2020, bem como, que seja oficializado ao Gabinete do Governados do estado de São Paulo, bem como, ao Excelentíssimo senhor Vice-Governador do estado, ao Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa Paulista e aos demais pares Deputados, ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Projetos, Orçamentos e Gestão e pôr fim ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 08 de setembro de 2020.


Juliano Silva Damacena
Vereador - Autor

A P R O V A D O
Sessão de 08 de 09 de 2020


.....
Presidente

.....
1.º Secretário

.....
2.º Secretário

08/09/2020
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 243, 2020

Horas 14:00 hs

Marina Ferruci
Responsável